



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

007

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.691 =

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 18 e 19 de fevereiro de 1980, respectivamente, segunda e terça-feira de Carnaval.

Artigo 2º - O expediente do dia 20 de fevereiro de 1980, quarta-feira, terá início às 12:00 horas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 14 de fevereiro de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 14 de fevereiro de 1980.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =